



Guia para empresas brasileiras que exportam para o mercado saudita

Requisitos regulatórios e aduaneiros e procedimentos de
registro de produtos



Revisão do conteúdo:
agosto de 2026



Edição:
2026

Do Brasil ao mercado saudita

A Arábia Saudita é um dos principais destinos das exportações brasileiras no Oriente Médio, sobretudo de produtos agropecuários e alimentícios. Em 2025, importou mais de US\$ 2,8 bilhões em produtos agropecuários brasileiros, com destaque para carnes, milho, produtos do complexo sucroalcooleiro e produtos de soja.

O Brasil também conta com uma ampla base agropecuária, industrial e manufatureira, cadeias de suprimentos integradas e expressiva capacidade exportadora, criando oportunidades para empresas brasileiras de diversos setores no mercado saudita.

Os principais produtos brasileiros já exportados para a Arábia Saudita, ou com forte potencial nesse mercado, incluem:

- Carne bovina e derivados.
- Carne de aves e derivados.
- Milho e cereais.
- Açúcar e produtos do complexo sucroalcooleiro.
- Produtos de soja.
- Ração animal.
- Café.
- Produtos agropecuários e alimentícios.
- Frutas e produtos vegetais.
- Produtos de madeira.
- Celulose e papel.
- Produtos de ferro e metal.
- Máquinas e equipamentos industriais.
- Produtos químicos.
- Produtos plásticos.
- Borracha e seus produtos.
- Automóveis e autopeças.
- Equipamentos de transporte e aeroespaciais.
- Produtos têxteis e de couro.
- Alimentos processados.

Em 2026, o Brasil obteve autorização para exportar nove novos produtos frutícolas para a Arábia Saudita: abacate, atemoia, goiaba, carambola, frutas cítricas, gengibre, mamão, maracujá e melancia.

O Brasil também conquistou acesso a novos mercados para outros produtos agropecuários e relacionados à saúde em 2026, evidenciando a expansão contínua das oportunidades de exportação para o Reino.

Apesar dessas diversas oportunidades de exportação, os produtos brasileiros que ingressam no mercado saudita devem cumprir os regulamentos e requisitos técnicos sauditas aplicáveis, que variam conforme o produto e a autoridade reguladora competente.

O produto pode exigir:



- Registro na plataforma SABER.
- Obtenção do Certificado de Conformidade do Produto.
- Emissão do Certificado de Conformidade do Embarque.
- Registro na Autoridade Saudita de Alimentos e Medicamentos (SFDA).
- Obtenção da Marca de Qualidade Saudita.
- Obtenção da Marca de Conformidade do Golfo (G-Mark) para produtos abrangidos pelos regulamentos técnicos pertinentes do Golfo.
- Cumprimento de requisitos regulatórios adicionais [trecho incompleto no original].

O sistema de conformidade da SASO inclui procedimentos que envolvem Certificados de Conformidade do Produto e do Embarque, conforme a natureza do produto e os requisitos aplicáveis.

Planejar com antecedência e cumprir os requisitos de conformidade antes da exportação são, portanto, essenciais para ingressar com sucesso no mercado saudita.

Por que o mercado saudita?

O mercado saudita é um destino estratégico para empresas brasileiras que buscam expandir sua atuação no Oriente Médio, especialmente pela diversidade da demanda e pelo crescimento contínuo de setores econômicos importantes.

As principais vantagens que tornam a Arábia Saudita um destino estratégico para as exportações brasileiras incluem:

Maior economia da região árabe.

Amplo mercado consumidor.

Elevado poder de compra.

Grandes projetos vinculados à Visão Saudita 2030.

Expansão contínua dos setores industrial e comercial.

Crescimento da infraestrutura e da energia.

Forte demanda por alimentos e produtos agropecuários.

Expansão da construção civil.

Crescimento da indústria de alimentos e bebidas.

Desenvolvimento do turismo e da hotelaria.

Crescimento dos serviços de logística e das cadeias de suprimentos.

Posição estratégica da Arábia Saudita como polo regional de comércio e logística.

Dados oficiais brasileiros indicam que a Arábia Saudita é um dos principais mercados do Oriente Médio para os produtos agropecuários brasileiros, com importações superiores a US\$ 2,8 bilhões em 2025.



Tabseer... Sua parceira em conformidade e acesso ao mercado

A Tabseer oferece soluções integradas de avaliação da conformidade e conformidade técnica para ajudar empresas brasileiras a atender aos requisitos regulatórios sauditas e do Golfo e a gerenciar os procedimentos de conformidade antes da entrada de seus produtos no mercado.

Reino da Arábia Saudita

- Registro de produtos na plataforma SABER.
- Emissão de Certificados de Conformidade do Produto (PCoC).
- Emissão de Certificados de Conformidade do Embarque (SCoC).
- Obtenção da Marca de Qualidade Saudita (SQM).
- Emissão de certificados da Autoridade Saudita de Alimentos e Medicamentos (SFDA).
- Registro de alimentos e cosméticos pela plataforma Ghad.
- Certificação de equipamentos de elevação.
- Obtenção do símbolo de plásticos oxibiodegradáveis.

Conselho de Cooperação do Golfo

- Emissão da Marca de Conformidade do Golfo (G-Mark).

Sultanato de Omã

- Obtenção da Marca de Qualidade de Omã.

República Árabe do Egito

- Emissão de certificados de inspeção e ensaios.
- Serviços de cálculo da pegada de carbono.

Principais autoridades na exportação

Primeiro: autoridades brasileiras

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

O MAPA é uma das principais autoridades governamentais brasileiras envolvidas na exportação de produtos agropecuários, de origem animal e alimentícios.

Conforme o produto, o Ministério é responsável por procedimentos relativos a certificados sanitários, veterinários e fitossanitários e a requisitos de exportação. Também participa das negociações para abrir mercados internacionais aos produtos brasileiros. Para produtos de origem animal, a Arábia Saudita mantém listas de estabelecimentos brasileiros autorizados a exportar, conforme o produto e a atividade. Atualmente, o Brasil figura entre os países listados pela SFDA com estabelecimentos aprovados para carnes, aves, pescado, mel e outros produtos.

I Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços exerce papel central nas políticas brasileiras de comércio exterior por meio da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) e dos sistemas relativos ao comércio internacional, aos certificados de origem e ao tratamento administrativo das exportações.

I Receita Federal do Brasil

Receita Federal do Brasil

A Receita Federal é responsável por diversas funções aduaneiras e de comércio exterior e participa dos processos de despacho aduaneiro e autorização das exportações.

Os procedimentos eletrônicos de exportação são processados pelo Siscomex e pelo Portal Único de Comércio Exterior (Portal Único Siscomex), conforme a natureza da operação.

I Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex)

O Siscomex é um sistema eletrônico integrado utilizado para gerenciar e acompanhar as operações de comércio exterior do Brasil, reunindo procedimentos e dados de importação e exportação.

O modelo atual de exportação inclui a DU-E (Declaração Única de Exportação), documento eletrônico que caracteriza a operação de exportação e subsidia os procedimentos de despacho aduaneiro.

I Ministério das Relações Exteriores (MRE)

O Ministério das Relações Exteriores apoia as relações comerciais e econômicas do Brasil com os mercados internacionais e participa, juntamente com o MAPA, de negociações para abrir mercados agropecuários aos produtos brasileiros.

Principais autoridades na exportação

I Ministério das Relações Exteriores (MRE)

O Ministério das Relações Exteriores apoia as relações comerciais e econômicas do Brasil com os mercados internacionais e participa, juntamente com o MAPA, de negociações para abrir mercados agropecuários aos produtos brasileiros.

I Certificados de origem e entidades emissoras autorizadas

Os exportadores brasileiros podem obter certificados de origem de entidades autorizadas, conforme as normas da SECEX e os acordos comerciais aplicáveis.

O MDIC identifica as entidades autorizadas pelo governo brasileiro a emitir certificados de origem nos termos do marco regulatório aplicável.

I Portos brasileiros e pontos de saída das exportações

A infraestrutura de exportação do Brasil inclui diversos portos importantes, entre eles:

- Porto de Santos
- Porto de Paranaguá
- Porto do Rio Grande
- Porto de Itajaí
- Porto de Suape

As autoridades aduaneiras e portuárias são responsáveis pelos procedimentos que regem a saída das cargas do Brasil, conforme a legislação e os procedimentos aplicáveis.

Segundo: autoridades sauditas

- Organização Saudita de Normalização, Metrologia e Qualidade (SASO)
- Plataforma eletrônica SABER
- Autoridade Saudita de Alimentos e Medicamentos (SFDA)
- Autoridade de Zakat, Tributos e Alfândegas (ZATCA)



Produtos industriais e de consumo Procedimentos SASO e SABER

Muitos produtos industriais e de consumo exportados do Brasil para a Arábia Saudita estão sujeitos a regulamentos técnicos da Organização Saudita de Normalização, Metrologia e Qualidade (SASO).

Os produtos abrangidos pelo sistema SABER são processados pela plataforma eletrônica.

O procedimento de conformidade começa pela identificação de produtos:

- Sujeitos a um regulamento técnico saudita.
- Não sujeitos a regulamento técnico.
- Sujeitos à autodeclaração.
- Que exigem avaliação por um organismo de avaliação da conformidade aprovado.

Certificado de Conformidade do Produto (PCoC)

O Certificado de Conformidade do Produto é emitido para produtos sujeitos a regulamentos técnicos após a análise do dossiê técnico e a demonstração de conformidade com o regulamento técnico saudita pertinente, por meio de um organismo de avaliação da conformidade aprovado.

Certificado de Conformidade do Embarque (SCoC)

Após o cumprimento dos requisitos aplicáveis ao PCoC, é emitido um Certificado de Conformidade do Embarque para cada carga importada pelo Reino, conforme os procedimentos aplicáveis.

Antes do embarque, certifique-se de ter:

- Registrado o produto na plataforma SABER.
- Obtido o Certificado de Conformidade do Produto, quando exigido.
- Obtido o Certificado de Conformidade do Embarque, quando aplicável.
- Verificado o código HS correto.
- Assegurado a consistência das informações do produto em todos os documentos.
- Confirmado que os rótulos e as informações do produto atendem aos requisitos sauditas.
- Assegurado que o fabricante e o país de origem registrados no dossiê do produto correspondem aos documentos de embarque.



Alimentos, bebidas, cosméticos e produtos de higiene pessoal

Alimentos, bebidas, cosméticos, rações animais e produtos relacionados à saúde estão sujeitos à supervisão da Autoridade Saudita de Alimentos e Medicamentos (SFDA). Os procedimentos de conformidade variam conforme o tipo de produto. A SFDA é responsável pelo registro de estabelecimentos alimentícios estrangeiros que exportam para a Arábia Saudita, pelo registro de alimentos importados e pela inspeção de cargas nos pontos de entrada.

I Antes da exportação

Recomenda-se que o fabricante ou exportador brasileiro se coordene com um importador saudita qualificado e assegure, antes do embarque, a conclusão de todos os registros e notificações e o cumprimento dos requisitos regulatórios aplicáveis ao produto.

I Rotulagem de alimentos

Os rótulos de alimentos devem cumprir os requisitos sauditas e do Golfo aplicáveis e incluir informações obrigatórias em árabe, como:

- Nome do produto.
- Lista de ingredientes.
- País de origem.
- Peso líquido ou volume.
- Datas de fabricação e validade.
- Dados do fabricante e do importador.
- Instruções de armazenamento e uso, quando aplicável.

A SFDA inclui, entre os requisitos gerais para a importação de alimentos, o registro do importador e dos produtos alimentícios e o cumprimento dos regulamentos, normas e requisitos aplicáveis. Recomenda-se que os fabricantes brasileiros revisem o projeto final da embalagem e do rótulo com o importador saudita antes de iniciar a produção comercial, para evitar custos com reembalagem, reimpressão ou correções nas cargas.



Alimentos, bebidas, cosméticos e produtos de higiene pessoal

Alimentos, bebidas, cosméticos, rações animais e produtos relacionados à saúde estão sujeitos à supervisão da Autoridade Saudita de Alimentos e Medicamentos (SFDA). Os procedimentos de conformidade variam conforme o tipo de produto. A SFDA é responsável pelo registro de estabelecimentos alimentícios estrangeiros que exportam para a Arábia Saudita, pelo registro de alimentos importados e pela inspeção de cargas nos pontos de entrada.

I Cosméticos

Cosméticos e produtos de higiene pessoal são registrados pelos sistemas eletrônicos aprovados pela SFDA.

Antes da exportação, recomenda-se que as empresas verifiquem a classificação, os ingredientes e as alegações de marketing do produto.

Todas as alegações de marketing devem cumprir os regulamentos aplicáveis. Recomenda-se evitar alegações terapêuticas ou médicas não autorizadas.

I Desembaraço aduaneiro

Os procedimentos eletrônicos de desembaraço aduaneiro são concluídos após verificar se:

- O registro está concluído.
- O produto efetivamente embarcado corresponde às informações registradas.
- Os rótulos atendem aos requisitos aplicáveis.
- Toda a documentação exigida está completa.

A SFDA informa que a inspeção de cargas de alimentos pode incluir verificação documental, inspeção visual e coleta de amostras para análise laboratorial, quando exigida.

I Dispositivos e suprimentos médicos

Dispositivos e suprimentos médicos são regulados pela Autoridade Saudita de Alimentos e Medicamentos (SFDA).

O procedimento de registro varia conforme:

- Classificação do dispositivo médico.
- Nível de risco.
- Uso previsto.
- País de fabricação.
- Certificações internacionais disponíveis.
- Necessidade de representante autorizado na Arábia Saudita.

Observação importante

Certificados internacionais ou aprovações emitidas por autoridades reguladoras e organismos de avaliação brasileiros ou de outros países podem subsidiar o dossiê técnico, mas não demonstram necessariamente conformidade com os requisitos sauditas. Recomenda-se, portanto, identificar e cumprir os requisitos sauditas aplicáveis antes da exportação do dispositivo.

Procedimentos dos principais setores

O Brasil possui uma ampla base industrial que abrange processamento de alimentos, produtos químicos, máquinas e equipamentos, metais, celulose e papel, borracha e plásticos. Esses setores representam áreas importantes da atividade industrial brasileira.

No entanto, os requisitos finais de conformidade são determinados pelo produto específico, e não apenas pelo fato de ser fabricado no Brasil.

Produtos elétricos e eletrônicos

Registro no SABER, Certificado de Conformidade do Produto, relatórios de ensaios de segurança elétrica, requisitos de eficiência energética e requisitos IECEE, quando aplicáveis.

Brinquedos infantis e produtos de baixa tensão

Marca de Conformidade do Golfo (G-Mark), além dos requisitos SABER aplicáveis.

Materiais de construção

Registro no SABER, certificados de conformidade, relatórios de ensaios, Marca de Qualidade Saudita para determinados produtos e requisitos do Código de Construção Saudita, quando aplicáveis.

Produtos plásticos

Requisitos SABER, símbolo de plásticos oxibiodegradáveis para determinados produtos e requisitos para materiais em contato com alimentos, quando aplicáveis.

Máquinas e equipamentos industriais

Avaliação de riscos, dossiê técnico, manual de operação, relatórios de ensaios e inspeção técnica para determinados produtos.

Produtos químicos

Ficha com Dados de Segurança (SDS), classificação química, requisitos de transporte e armazenamento e licenças para substâncias perigosas ou sujeitas a restrições.



Por que usamos a expressão “pode exigir”?

Os requisitos de conformidade não são determinados apenas pelo setor. Dependem de diversos fatores, entre eles:

- Código HS.
- Natureza do produto.
- Uso previsto.
- Regulamento técnico aplicável.
- Composição e componentes do produto.
- País de fabricação.
- Classificação regulatória.

Por esse motivo, cada produto deve ser avaliado individualmente.

Erros comuns nas exportações do Brasil para a Arábia Saudita

1. Embarcar antes de concluir os procedimentos de conformidade

Alguns exportadores embarcam produtos antes de concluir o registro ou obter os certificados de conformidade exigidos, o que pode causar atrasos no desembaraço aduaneiro ou retenção das cargas.

2. Utilizar um código HS incorreto

A escolha de um código HS impreciso pode levar à aplicação de requisitos regulatórios diferentes, inclusive requisitos inadequados à classificação efetiva do produto.

3. Presumir que produtos brasileiros dispensam avaliação da conformidade

Ser fabricado no Brasil ou possuir certificado de origem brasileiro não isenta o produto dos requisitos sauditas de conformidade, do registro no SABER ou dos requisitos da SFDA, quando aplicáveis.

4. Informações inconsistentes entre documentos

Causas comuns de atrasos incluem divergências em:

- Nome do produto.
- Número do modelo.
- Nome do fabricante.
- País de origem.
- Marca indicada na fatura comercial, nos certificados de conformidade, nos rótulos e no dossiê técnico.

Recomenda-se manter as informações do fabricante e o país de origem consistentes no dossiê do produto, nos certificados e na documentação comercial.

5. Utilizar rótulos não conformes

A ausência de informações obrigatórias ou a inclusão de informações imprecisas no rótulo pode resultar em apontamentos, retenção de cargas ou atrasos no desembaraço aduaneiro.

Recomenda-se que as empresas brasileiras também considerem os requisitos sauditas de idioma e rotulagem ao projetar embalagens destinadas ao mercado saudita.

6. Trabalhar com importador não qualificado

O sucesso do registro e do desembaraço aduaneiro depende significativamente da capacidade do importador saudita de gerenciar dossiês técnicos e utilizar os sistemas eletrônicos pertinentes.

7. Depender exclusivamente de certificados estrangeiros

Certificados como:

- CE
- UL
- FDA
- ISO

Certificados ou relatórios de ensaios brasileiros podem subsidiar o dossiê técnico, mas não substituem automaticamente os requisitos sauditas quando se aplica um regulamento técnico saudita ou requisito regulatório específico.



Antes de exportar do Brasil para a Arábia Saudita

Certifique-se de responder às seguintes perguntas:

- O código HS correto foi identificado?
- O produto está sujeito a um regulamento técnico saudita?
- O produto exige registro na plataforma SABER?
- O produto exige registro na Autoridade Saudita de Alimentos e Medicamentos?
- O dossiê técnico está completo?
- Os relatórios de ensaios exigidos foram emitidos por organismos adequados e reconhecidos para o procedimento aplicável?
- O rótulo do produto atende aos requisitos sauditas?
- Foi selecionado um importador saudita qualificado?
- O certificado de origem brasileiro está pronto, quando exigido?
- Os dados do fabricante e o país de origem coincidem em toda a documentação?
- Os requisitos específicos do embarque foram verificados antes da saída da carga do Brasil?

Determinados produtos podem exigir documentos e certificados sanitários, fitossanitários ou veterinários adicionais.

O marco de comércio exterior brasileiro prevê que certas mercadorias exijam certificados sanitários ou fitossanitários internacionais emitidos pelo MAPA ou pela ANVISA, conforme a natureza do produto e os requisitos do país importador.



Aviso legal

Este guia foi preparado exclusivamente para orientação geral e fins informativos e não constitui aprovação prévia de qualquer produto ou carga. Os requisitos regulatórios podem variar conforme:

- A natureza do produto.
- O código HS.
- O uso previsto.
- Os regulamentos técnicos aplicáveis.
- A composição do produto.
- O país de fabricação.
- A classificação regulatória.
- As atualizações publicadas pelas autoridades reguladoras sauditas.

Assim, recomenda-se avaliar cada produto individualmente e verificar os requisitos aplicáveis mais recentes antes da fabricação, da contratação ou do embarque.



Informações de contato

Ajudamos empresas e fabricantes brasileiros a compreender os requisitos regulatórios sauditas, preparar dossiês de conformidade, gerenciar certificados de conformidade e coordenar ações com as autoridades reguladoras competentes, apoiando uma entrada eficiente no mercado da Arábia Saudita.

Support@tabseergroup.com

www.tabseer.co

+966920010756